



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038  
08260663/0001-57

Exercício:2025

DECRETO Nº 024 DE 14 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.225.000,00

**Suplementação:**

**2.225.000,00**

Unidade orçamentária: 2011 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1110 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação: 2.453 - Gestão das atividades do Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito

**Despesa 128 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data              | Sequência | Histórico                  | Tipo                | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|-------------------|-----------|----------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 14/05/2025        | 392447    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 9,000,00         |                   |
| Total da despesa: |           |                            |                     | 9,000,00         | 0,00              |

**Despesa 142 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data                           | Sequência | Histórico                  | Tipo                | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|--------------------------------|-----------|----------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 14/05/2025                     | 391913    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 66.000,00        |                   |
| Total da despesa:              |           |                            |                     | 66.000,00        | 0,00              |
| Total da unidade orçamentária: |           |                            |                     | 75.000,00        | 0,00              |

Unidade orçamentária: 2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 -

Outros Encargos Especiais Programa: 1109 -  
OPERAÇÕES ESPECIAS

Ação: 0.10 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais

**Despesa 195 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data              | Sequência | Histórico                  | Tipo                | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|-------------------|-----------|----------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 14/05/2025        | 392824    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 5,000,00         |                   |
| Total da despesa: |           |                            |                     | 5,000,00         | 0,00              |

**Despesa 196 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data                           | Sequência | Histórico                  | Tipo                | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|--------------------------------|-----------|----------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 14/05/2025                     | 391925    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 20.000,00        |                   |
| Total da despesa:              |           |                            |                     | 20.000,00        | 0,00              |
| Total da unidade orçamentária: |           |                            |                     | 25.000,00        | 0,00              |

Unidade orçamentária: 2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1143 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 2.538 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação

**Despesa 928 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

| Data                           | Sequência | Histórico                  | Tipo                | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|--------------------------------|-----------|----------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 14/05/2025                     | 391454    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 1.010.000,00     |                   |
| Total da despesa:              |           |                            |                     | 1.010.000,00     | 0,00              |
| Total da unidade orçamentária: |           |                            |                     | 1.010.000,00     | 0,00              |

Unidade orçamentária: 2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

|                                                                                                   |           |                            |                     |                  |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO                                                           |           |                            |                     |                  |                   |
| Ação: 2.527 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura                               |           |                            |                     |                  |                   |
| Despesa 813 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       |           |                            |                     |                  |                   |
| Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000 |           |                            |                     |                  |                   |
| Data                                                                                              | Sequência | Histórico                  | Tipo                | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 14/05/2025                                                                                        | 391646    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 150.000,00       |                   |
| Total da despesa:                                                                                 |           |                            |                     | 150.000,00       | 0,00              |
| Total da unidade orçamentária:                                                                    |           |                            |                     | 150.000,00       | 0,00              |
| Unidade orçamentária: 2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                                      |           |                            |                     |                  |                   |
| Função: 6 - Segurança Pública                                                                     |           |                            |                     |                  |                   |
| Subfunção: 122 - Administração Geral                                                              |           |                            |                     |                  |                   |
| Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO                                                           |           |                            |                     |                  |                   |
| Ação: 2.505 - Gestão das Atividades da Secretaria de Segurança Pública                            |           |                            |                     |                  |                   |

|                                                                                                   |           |                            |                     |                  |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Despesa 656 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       |           |                            |                     |                  |                   |
| Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000 |           |                            |                     |                  |                   |
| Data                                                                                              | Sequência | Histórico                  | Tipo                | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 14/05/2025                                                                                        | 391452    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 5.000,00         |                   |
| Total da despesa:                                                                                 |           |                            |                     | 5.000,00         | 0,00              |
| Total da unidade orçamentária:                                                                    |           |                            |                     | 5.000,00         | 0,00              |
| Total do órgão orçamentário:                                                                      |           |                            |                     | 1.265.000,00     | 0,00              |
| Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe                                       |           |                            |                     |                  |                   |
| Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS                                                      |           |                            |                     |                  |                   |
| Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             |           |                            |                     |                  |                   |
| Função: 10 - Saúde                                                                                |           |                            |                     |                  |                   |

|                                                                                                |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                         |  |  |  |  |  |
| Programa: 1068 - Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde                               |  |  |  |  |  |
| Ação: 2.477 - Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                              |           |                            |                     |                  |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Despesa 354 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                  |           |                            |                     |                  |                   |
| Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000 |           |                            |                     |                  |                   |
| Data                                                                                                                         | Sequência | Histórico                  | Tipo                | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 14/05/2025                                                                                                                   | 267605    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 800.000,00       |                   |
| Total da despesa:                                                                                                            |           |                            |                     | 800.000,00       | 0,00              |

|                                                                                                                              |           |                            |                     |                  |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Despesa 358 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições                                                                     |           |                            |                     |                  |                   |
| Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000 |           |                            |                     |                  |                   |
| Data                                                                                                                         | Sequência | Histórico                  | Tipo                | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 14/05/2025                                                                                                                   | 266309    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 160.000,00       |                   |
| Total da despesa:                                                                                                            |           |                            |                     | 160.000,00       | 0,00              |
| Total da unidade orçamentária:                                                                                               |           |                            |                     | 960.000,00       | 0,00              |
| Total do órgão orçamentário:                                                                                                 |           |                            |                     | 960.000,00       | 0,00              |
| Total do fundamento:                                                                                                         |           |                            |                     | 2.225.000,00     | 0,00              |
| Total geral                                                                                                                  |           |                            |                     | 2.225.000,00     | 0,00              |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| <b>Anulação:</b>                                                                                  |           |                    |      | <b>2.225.000,00</b> |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|------|---------------------|-------------------|
| Unidade orçamentária: 2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                      |           |                    |      |                     |                   |
| Função: 4 - Administração                                                                         |           |                    |      |                     |                   |
| Subfunção: 122 - Administração Geral                                                              |           |                    |      |                     |                   |
| Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO                                                           |           |                    |      |                     |                   |
| Ação: 1.137 - Estruturação e Expansão da Procuradoria Geral do Município                          |           |                    |      |                     |                   |
| <b>Despesa 175 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>                            |           |                    |      |                     |                   |
| Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000 |           |                    |      |                     |                   |
| Data                                                                                              | Sequência | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$)    | Decréscimos (R\$) |
| 14/05/2025                                                                                        | a         | Redução da Despesa |      |                     | 10.000,00         |
|                                                                                                   | 391920    |                    |      |                     |                   |
| Total da despesa:                                                                                 |           |                    |      | 0,00                | 10.000,00         |
| Ação: 2.455 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município                            |           |                    |      |                     |                   |

|                                                                                                   |           |                    |      |                  |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| Despesa 182 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil                                                      |           |                    |      |                  |                   |
| Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000 |           |                    |      |                  |                   |
| Data                                                                                              | Sequência | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
| 14/05/2025                                                                                        | a         | Redução da Despesa |      |                  | 5.000,00          |
|                                                                                                   | 391922    |                    |      |                  |                   |

|  |  |  |                   |      |          |
|--|--|--|-------------------|------|----------|
|  |  |  | Total da despesa: | 0,00 | 5.000,00 |
|--|--|--|-------------------|------|----------|

**Despesa 184 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção**  
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequênci | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 14/05/2025 | a 392825 | Redução da Despesa |      |                  | 5.000,00          |

|  |  |  |                   |      |          |
|--|--|--|-------------------|------|----------|
|  |  |  | Total da despesa: | 0,00 | 5.000,00 |
|--|--|--|-------------------|------|----------|

**Despesa 187 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequênci | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 14/05/2025 | a 391921 | Redução da Despesa |      |                  | 5.000,00          |

|  |  |  |                   |      |          |
|--|--|--|-------------------|------|----------|
|  |  |  | Total da despesa: | 0,00 | 5.000,00 |
|--|--|--|-------------------|------|----------|

|                                                                                                                |  |  |                                |      |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------------------|------|-----------|
|                                                                                                                |  |  | Total da unidade orçamentária: | 0,00 | 25.000,00 |
| Unidade orçamentária: 2015 - SECRETARIA DE GOVERNO                                                             |  |  |                                |      |           |
| Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: 1109 - OPERAÇÕES ESPECIAS |  |  |                                |      |           |

Ação: 0.9 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais

**Despesa 171 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas**  
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequênci | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 14/05/2025 | a 392449 | Redução da Despesa |      |                  | 9.000,00          |

|  |  |  |                   |      |          |
|--|--|--|-------------------|------|----------|
|  |  |  | Total da despesa: | 0,00 | 9.000,00 |
|--|--|--|-------------------|------|----------|

|                                                                                                                |  |  |                                |      |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------------------|------|----------|
|                                                                                                                |  |  | Total da unidade orçamentária: | 0,00 | 9.000,00 |
| Unidade orçamentária: 2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS                                                            |  |  |                                |      |          |
| Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: 1109 - OPERAÇÕES ESPECIAS |  |  |                                |      |          |
| Ação: 0.21 - Amortização de Dívidas Públicas                                                                   |  |  |                                |      |          |

**Despesa 628 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado**  
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequênci | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 14/05/2025 | a 391914 | Redução da Despesa |      |                  | 66.000,00         |

|  |  |  |                   |      |           |
|--|--|--|-------------------|------|-----------|
|  |  |  | Total da despesa: | 0,00 | 66.000,00 |
|--|--|--|-------------------|------|-----------|

|                                                           |  |  |                                |      |           |
|-----------------------------------------------------------|--|--|--------------------------------|------|-----------|
|                                                           |  |  | Total da unidade orçamentária: | 0,00 | 66.000,00 |
| Unidade orçamentária: 2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO       |  |  |                                |      |           |
| Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental |  |  |                                |      |           |

Programa: 1139 - SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
Ação: 2.537 - Ações Suplementares para o Desenvolvimento da Educação Básica

**Despesa 888 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

| Data       | Sequênci | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 14/05/2025 | a 391457 | Redução da Despesa |      |                  | 100.000,00        |

|  |  |  |                   |      |            |
|--|--|--|-------------------|------|------------|
|  |  |  | Total da despesa: | 0,00 | 100.000,00 |
|--|--|--|-------------------|------|------------|

Programa: 1143 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Ação: 2.538 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação

**Despesa 905 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar**  
Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

| Data       | Sequênci |  |  |  |  | 391458 |
|------------|----------|--|--|--|--|--------|
| 14/05/2025 | a        |  |  |  |  |        |

| Histórico                                                                                                 | Tipo | Acréscimos (R\$)         | Decréscimos (R\$) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------|-------------------|
|                                                                                                           |      | Redução da Despesa       | 10.000,00         |
|                                                                                                           |      | <b>Total da despesa:</b> | 0,00              |
|                                                                                                           |      |                          | 10.000,00         |
| Ação: 2.552 - Implantação de Políticas de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação |      |                          |                   |

**Despesa 956 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria**  
Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$)                      | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|------|---------------------------------------|-------------------|
| 14/05/2025 | 391459    | Redução da Despesa |      |                                       | 900.000,00        |
|            |           |                    |      | <b>Total da despesa:</b>              | 0,00              |
|            |           |                    |      |                                       | 900.000,00        |
|            |           |                    |      | <b>Total da unidade orçamentária:</b> | 0,00              |
|            |           |                    |      |                                       | 1.010.000,00      |

Unidade orçamentária: 2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 1047 - Melhorias e Expansão da Infraestrutura Urbana  
Ação: 1.179 - Construir, ampliar e requalificar prédios e equipamentos públicos municipais

**Despesa 830 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**  
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$)                      | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|------|---------------------------------------|-------------------|
| 14/05/2025 | 393269    | Redução da Despesa |      |                                       | 150.000,00        |
|            |           |                    |      | <b>Total da despesa:</b>              | 0,00              |
|            |           |                    |      |                                       | 150.000,00        |
|            |           |                    |      | <b>Total da unidade orçamentária:</b> | 0,00              |
|            |           |                    |      |                                       | 150.000,00        |

Unidade orçamentária: 2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Função: 6 - Segurança Pública  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO  
Ação: 2.505 - Gestão das Atividades da Secretaria de Segurança Pública

**Despesa 651 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil**  
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$)                      | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|------|---------------------------------------|-------------------|
| 14/05/2025 | 391453    | Redução da Despesa |      |                                       | 5.000,00          |
|            |           |                    |      | <b>Total da despesa:</b>              | 0,00              |
|            |           |                    |      |                                       | 5.000,00          |
|            |           |                    |      | <b>Total da unidade orçamentária:</b> | 0,00              |
|            |           |                    |      |                                       | 5.000,00          |
|            |           |                    |      | <b>Total do órgão orçamentário:</b>   | 0,00              |
|            |           |                    |      |                                       | 1.265.000,00      |

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe  
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 1117 - Aperfeiçoamento da Atenção Primária  
Ação: 2.475 - Apoiar a manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária

**Despesa 314 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições**  
Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$)                                                                               | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 14/05/2025 | 266310    | Redução da Despesa |      |                                                                                                | 60.000,00         |
|            |           |                    |      | <b>Total da despesa:</b>                                                                       | 0,00              |
|            |           |                    |      |                                                                                                | 60.000,00         |
|            |           |                    |      | Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                         |                   |
|            |           |                    |      | Programa: 1068 - Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde                               |                   |
|            |           |                    |      | Ação: 2.477 - Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde |                   |

**Despesa 350 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**  
Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$)                      | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|------|---------------------------------------|-------------------|
| 14/05/2025 | 267607    | Redução da Despesa |      |                                       | 900.000,00        |
|            |           |                    |      | <b>Total da despesa:</b>              | 0,00              |
|            |           |                    |      |                                       | 900.000,00        |
|            |           |                    |      | <b>Total da unidade orçamentária:</b> | 0,00              |
|            |           |                    |      |                                       | 960.000,00        |
|            |           |                    |      | <b>Total do órgão orçamentário:</b>   | 0,00              |
|            |           |                    |      |                                       | 960.000,00        |
|            |           |                    |      | <b>Total do fundamento:</b>           | 0,00              |
|            |           |                    |      | <b>Total geral</b>                    | 0,00              |
|            |           |                    |      |                                       | 2.225.000,00      |
|            |           |                    |      |                                       | 2.225.000,00      |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 14 de maio de 2025.

**DECRETO Nº 024, DE 14 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1016**

DIEGO DA  
ROCHA  
CABRAL:0409913  
9441



Assinado digitalmente por DIEGO DA ROCHA  
CABRAL:04099139441  
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Municipal VLS, OU=25860257000178, OU=  
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=DIEGO  
DA ROCHA CABRAL:04099139441  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.05.25 15:13:38-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

---

**DIEGO DA ROCHA CABRAL**  
Prefeito